



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018.

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

O Prefeito Municipal de Barra Mansa no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a Licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE E PRESENCIAL Nº 001/2018 de VEÍCULOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, que serão ofertados as propostas, nos locais indicados no item 3.1 do presente Edital, cuja licitação será regida pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas disposições contidas neste Edital.

1-DA LEILOEIRA OFICIAL

1.1. O leilão e todos os trabalhos correlatos serão realizados pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, devidamente credenciada para tanto, que assume toda a responsabilidade pela divulgação e pelo leilão propriamente dito.

2- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO

2.1. O leilão acontecerá presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situado na rua Elza Maria Maia de Amorim, nº 35/38, Bairro Saudade - Município de Barra Mansa e na forma online através do site: www.jvleiloes.lel.br, no dia 1º (primeiro) de Agosto de 2018, a partir das 11:00 horas.

3- DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO

3.1. Os bens previstos para alienação constantes do Anexo I deste Edital, poderão ser visualizados pelo site www.jvleiloes e visitados pelos interessados no local onde os bens se encontram. **“PARQUE DA CIDADE”**, Av. Pref. João Chiesse Filho, Nº 312, Centro, Barra Mansa- RJ e **“SUSESP”**, Rua Dezessete nº118, São Luiz, Barra Mansa – RJ, as **Vigas da SUSESP** no KM 26- nº 358, Vila Principal Barra Mansa-RJ e **“SAAE”**, Av. Homero Leite, nº 572, Saudade, nos dias 30 e 31/07/2018, das 09h às 12h e das 14h às 16h, a partir da publicação deste Edital.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2. Não poderão participar do certame, aquelas empresas/pessoas físicas que estiverem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenham declarados inidôneos por qualquer órgão público.



4.3. Estão excluídos de participar do presente leilão, membros da Comissão para a Organização e Realização do Leilão/PMBM e da Comissão Permanente de Licitação/PMBM bem como os servidores da Administração Pública Municipal de Barra Mansa, suas autarquias e fundações, e a equipe do Leiloeiro Oficial.

5- DO LEILÃO E DOS LANCES

5.1. O Leilão que trata o presente Edital será conduzido pela Leiloeira Oficial, Sra. Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, nos termos do presente edital e da legislação em vigor;

5.2. Será leiloado um lote de cada vez;

5.3. O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente;

5.4. Os lances serão propostos a partir o preço mínimo estabelecido para cada lote, não sendo admitidos preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou valores incompatíveis com o mínimo estipulado no Anexo / deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar maior oferta;

5.5. Cada licitante poderá arrematar um ou mais lotes;

5.6. O lote será adjudicado ao licitante que der a **maior oferta** acima do preço mínimo estabelecido, passando a ser considerado “arrematante do lote”;

5.7. O Leilão se exaure com o recebimento do valor da arrematação e a entrega do lote ao arrematante.

6- DO PAGAMENTO

6.1. O valor do bem arrematado deverá ser pago integralmente à vista, acrescido da comissão de 5% da Leiloeira, taxa de leilão e ICMS devidos, a serem pagos através de cheque nominal a Leiloeira ou transferência bancária no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do Leilão.

6.2. No ato do leilão o arrematante se obriga a entregar a Leiloeira o cheque caução no valor de suas arrematações acrescidas da comissão da Leiloeira, taxa de leilão e ICMS devidos, ficando claro que este cheque caução poderá ser substituído no prazo 24 (vinte e quatro) horas por depósito bancário diretamente na conta da Leiloeira.

6.3. Imediatamente após a arrematação o pagamento deverá ser efetuado pelo arrematante, conforme previsto no item 6.1. do presente edital;

6.4. Os pagamentos em cheque terão sua liberação para a retirada dos bens após a compensação bancária. No caso de ser sustado pelo arrematante, o cheque dado em pagamento e/ou se ele for devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, pagará o arrematante a multa de 20%(vinte por cento), acrescido da comissão da Leiloeira de 5%, além da taxa de leilão, sobre o valor da arrematação cobrada por via executiva como dívida líquida e certa, corrigida



monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízos das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal artigo 171, inciso 6º do Código Penal.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os veículos materiais e equipamentos inservíveis objetos deste Edital, serão vendidos e entregues no estado físico em que se encontrem, não cabendo ao Município e/ou a Leiloeira Oficial qualquer responsabilidade por eventuais danos ou defeitos, ainda que ocultos que os mesmos possuam ou venham a apresentar.

7.2. Todas as despesas referentes a desmontagem, carregamento e transporte dos veículos, máquinas e equipamentos arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante.

7.3. O adquirente deverá transferir as suas expensas, junto ao DETRAN o veículo arrematado para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua arrematação e obrigatoriamente entregar, também dentro deste prazo, cópia autenticada do documento de transferência do veículo já em seu nome (adquirente), na Divisão de Patrimônio, localizada na Major Luiz Alves, 40, Boa Sorte, Barra Mansa-RJ.

7.4. Todos os veículos serão vendidos com seus respectivos débitos de IPVA, multas e outros por conta do arrematante, os veículos que não possuem CRV e que não possuem CRLV, são de responsabilidade do arrematante bem como a emissão da segunda via dos mesmos.

7.5. O arrematante se obriga a retirar dos veículos todos e quaisquer sinais que caracterize os veículos oficiais do Município, neste caso, também apresentar obrigatoriamente à Divisão de Patrimônio, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da realização do Leilão, uma declaração constando que já providenciou a descaracterização do veículo arrematado.

7.6. Todos os atos e despesas referentes à transferência de propriedade dos veículos inservíveis alienados na forma e prazos da legislação pertinente, conforme prevê o Código Nacional de Trânsito, correrão a conta do arrematante. À conta do arrematante correrão multas, impostos e etc. que gravem o bem alienado, anterior e posteriormente à alienação eximindo, assim, o MUNICÍPIO de qualquer ocorrência e/ou despesas que envolvam os bens adquiridos.

7.7. Correrá por conta exclusiva do(s) arrematante(s) todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesas que incidam ou venham a incidir sobre os bens arrematados, inclusive ICMS e IPVA quando for o caso, bem como os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal e bens, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

7.8. O não cumprimento das exigências constantes nos subitens 7.3 e 7.5 ocasionarão automaticamente ao arrematante a perda do direito e posse sobre o bem arrematado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

7.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes antes da retirada do local do Leilão, bem como os subitens 7.3. e 7.5.

8- DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual ficarão os lotes vendidos e seus respectivos arrematantes, como também o desenvolvimento dos trabalhos, em especial dos fatos relevantes.

8.2. A Ata assinada, pelos integrantes da Comissão para Organização e Realização do Leilão/PMBM, pela Leiloeira Oficial e pelos licitantes que o desejarem.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Dos Atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei. 8.666/93, bem como dos atos decorrentes da aplicação deste edital, caberão Recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data de sua publicação.

9.2. Decairão do direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a realização do leilão, nos termos da Lei 8.883/94.

10- PRAZOS PARA RETIRADAS DOS BENS ARREMATADOS

10.1. Os bens arrematados poderão ser retirados pelos seus arrematantes, após o efetivo pagamento, mediante documento de quitação a ser apresentado a Presidente da Comissão para Organização e Realização do Leilão/PMBM.

10.2. O arrematante deverá retirar o bem adquirido, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar da data da realização do leilão, sempre após a comprovação de pagamento e autorização da Leiloeira, ficando após este prazo o MUNICÍPIO isento de qualquer responsabilidade quanto aos bens arrematados.

10.3. As despesas com transportes dos materiais ficarão por conta do arrematante.

10.4. A não retirada dos bens arrematados no prazo citado no subitem 11.2. do edital implicará em cobrança do valor equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor do lote para cada dia excedente, a título de armazenagem, até um prazo máximo de 30 dias, findo o qual o arrematante perderá o direito de propriedade do bem arrematado, não lhe cabendo qualquer restituição da importância recolhida.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

11.1. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993, não cabendo aos licitantes direito a indenização.

11.2. Esclarecimentos adicionais sobre o presente Edital deverão ser solicitados a Comissão para Organização e Realização do Leilão da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e/ou Leiloeira Oficial.

11.3. Os licitantes que participaram deste leilão, concordam integralmente com todas as disposições deste Edital.

11.4. Os casos omissos e dúvidas deste leilão serão dirimidos pela Comissão para Organização e Realização do Leilão/PMBM, nos termos da Lei. 8.666/93 e demais diplomas legais.

11.5. Fica estabelecido o foro do município de Barra Mansa, para discussão e eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

Barra Mansa, 11 de Julho de 2018.

Tânia Mara de Almeida

Presidente



ANEXO I

LOTES DA SUSESP

Lot e	Descrição/Objeto	Espécie / Tipo	Condição	Lance Inicial
➤1	➤V.W. GOL ➤V.W. GOL 1000 SPECIAL ➤V.W. KOMBI CARROCERIA ➤CABINE FORD F 11000 ➤FIAT FIORINO ➤IMP / V.W. VAN ➤ROLO COMPACTADOR ➤CILINDRO PÉ DE CARNEIRO ➤POLIGUINDASTE ➤1 MOTOR WMW ➤2 MOTOR MBB ➤11 EIXOS DIVERSOS ➤CARÇAÇA DE DIFERENCIAL ➤CABINE MBB 1113 ➤CAÇAMBA MBB 1113 ➤CABINE MBB 1313 ➤CAÇAMBA MBB 1313	➤GOL ➤GOL ➤KOMBI ➤CABINE ➤FIAT ➤VAN ➤DINAPAC C ➤CILINDRO ➤CARROCERIA ➤MOTOR ➤MOTOR ➤EIXOS ➤CARÇAÇA ➤CABINE ➤CAÇAMBA ➤CABINE ➤CAÇAMBA	➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA ➤SUCATA	R\$14.200,00

Lot e	Descrição/Objeto	Espécie / Tipo	Condição	Lance Inicial
02	➤CABINE FORD CARGO 1415 ➤CAÇAMBA FORD CARGO 1415 ➤CAMINHÃO MBB 1418R ➤CAMINHÃO MBB 1418R ➤CAMINHÃO MBB 1418R ➤CAMINHÃO MBB 1418R ➤CAMINHÃO MBB 1418R	CABINE CAÇAMBA CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO MUNK	SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA	R\$ 12.400,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Administração

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ HUBER WARCO 130M ➤ PÁ CARREGADEIRA ➤ MICHIGAN ➤ RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND 	<p>MOTONIVELADA</p> <p>PÁ CARREGADEIRA</p> <p>RETRO ESCAVADEIRA</p>	<p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p>	
--	--	---	---	--

Lot e	Descrição/Objeto	Espécie / Tipo	Condição	Lance Inicial
03	<ul style="list-style-type: none"> ➤ RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416D ➤ SUCATAS DIVERSAS Nº 01 ➤ SUCATAS DIVERSAS Nº 02 ➤ V.W. GOL SPECIAL ➤ V.W. GOL SPECIAL ➤ CAMINHÃO MBB 1418R ➤ CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1313 	<p>RETRO ESCAVADEIRA</p> <p>SUCATAS</p> <p>SUCATAS</p> <p>GOL</p> <p>GOL</p> <p>BASCULANTE CAMINHÃO</p> <p>CABINE / CHASSI</p>	<p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p>	R\$ 6.600,00

Lot e	Descrição/Objeto	Espécie / Tipo	Condição	Lance Inicial
04	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 08 VIGAS-CAIXÃO 2,60X1,10X10,5 ➤ 02 VIGAS-CAIXÃO 2,60X1,10X6,30 	<p>VIGAS</p> <p>VIGAS</p>	<p>SUCATA</p> <p>SUCATA</p>	R\$ 5.550,00

LOTES DO SAAE

LOTE 001 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO- SUCATA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

DESCRIÇÃO
APARELHOS DE TELEFONE GRAMPEADORES CALCULADORAS DE MESA PERFURADORES DE PAPEL SECRETÁRIA ELETRÔNICA
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 27,00

LOTE 002 – MATERIAL DE INFORMÁTICA-SUCATA

DESCRIÇÃO
MONITORES CRT CPU IMPRESSORAS A LASER TECLADOS MULTIMÍDIA RELÓGIO DE PONTO CARTOGRÁFICO ESTABILIZADORES DE TENSÃO CAIXA ARQUIVO PARA DISQUETE VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 53,00

LOTE 003 - MÓVEIS-SUCATA

DESCRIÇÃO
FOGÃO 4 BOCAS CADEIRAS SEM BRAÇO MESAS PARA COMPUTADOR CADEIRAS GIRATÓRIA MESA PARA TELEFONE MESAS PARA ESCRITÓRIO VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 30,00

LOTE 004 - MÁQUINA DE ESCREVER-SUCATA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

DESCRIÇÃO
MÁQUINAS DE ESCREVER
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 60,00

LOTE 005 - DIVERSOS- SUCATA

DESCRIÇÃO
VENTILADOR DE MESA 30 CM ENCERADEIRA INDUSTRIAL VÍDEO CASSETE VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 30,00

LOTE 006 - SUCATAS EM GERAL

DESCRIÇÃO
MESA PARA COMPUTADOR CADEIRAS FIXAS CADEIRAS GIRATÓRIAS AR CONDICIONADO 10.000 BTUS VENTILADOR DE TETO APARELHO DE FAX ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ARMÁRIOS DE AÇO 6/8 PORTAS ESTANTES PARA ARQUIVO ARMÁRIO EM FÓRMICA IMPRESSORA A LASER LEXMARK PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL CORTADOR A DISCO PARA FERRO E ASFALTO CATRACA BIOMÉTRICA DE ACESSO MAÇARICO BEBEDOURO INOX MANÔMETRO CENTRAL TELEFÔNICA 2 LINHAS EXTINTOR PÓ QUÍMICO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

CÂMERA FOTOGRÁFICA COM CARTÃO DE MEMÓRIA
ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL 750 W
CONEXÃO EM MELAMÍNICO CINZA
MOTOR ELÉTRICO DE 10 HP
MOTOR DE INDUÇÃO
BICICLETAS ARO 26
CARÇAÇAS DE ROÇADEIRA
CILINDROS 60 KG PARA GÁS CLORO
CARÇAÇAS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS
PAINEL ELÉTRICO DE ACIONAMENTO
TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA
CARÇAÇAS DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA

VALOR MÍNIMO ESTIMADO: **R\$1.830,00**

LOTES DA CULTURA

- Ventiladores
- Longarina 02 lugares
- Cadeira fixa
- Copiadora e fax Multifuncional
- Dicionário Aurélio
- Máquina de Escrever
- Impressoras
- Grampeador
- Fragmentadora
- Fotocopiadora
- Persianas
- CPU
- Guilhotinas
- Esterilizadores de ar
- Calculadoras Bege
- Cadeira azul, tecido
- Purificador de água
- Estantes de partitura, desmontáveis, estrutura em metal
- Ar Condicionado
- Cadeira fixa
- Pedestal de ferro

•VALOR MÍNIMO ESTIMADO R\$ 300,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

LOTES DA PMBM

LOTE 001- MESAS E CADEIRAS ESCOLAR (FERRO)	
MATERIAL	SITUAÇÃO
MESAS E CADEIRAS ESCOLAR DE FERRO	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 290,00	

LOTE 002- ARQUIVOS, ARMÁRIOS E ESTANTES DE AÇO	
MATERIAL	SITUAÇÃO
ARQUIVOS, ARMÁRIOS, E ESTANTES DE AÇO	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 130,00	

LOTE 003- MATERIAL DE COZINHA	
MATERIAL	SITUAÇÃO
GELADEIRAS, FOGÕES, BEBEDOUROS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA.	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 160,00	

LOTE 004- LIVROS	
MATERIAL	SITUAÇÃO
LIVROS DIVERSOS	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 30,00	

LOTE 005- VENTILADORES, AR CONDICIONADO E CALHAS	
MATERIAL	SITUAÇÃO
VENTILADORES DE TETO E MESA, AR CONDICIONADO E CALHAS.	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 42,00	

LOTE 006- MATERIAL DE INFORMÁTICA	
MATERIAL	SITUAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

MONITORES, CPU's, NOBREAK, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES.	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO:R\$ 220,00	
LOTE 007- DIVERSOS	
MATERIAL	SITUAÇÃO
PARQUINHO DE PLÁSTICO, MÁQUINAS DE ESCREVER, MIMEÓGRAFOS	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO:R\$115,00	

LOTE 008- SUCATAS DE VEÍCULO		
QUANTIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO
5	VEÍCULOS	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO:R\$ 500,00		

LOTE 009-SUCATAS DE VEÍCULOS		
QUANTIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO
5	VEÍCULOS	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO:R\$ 500,00		

LOTE 10- SUCATAS DE VEÍCULOS		
QUANTIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO
2	VEÍCULOS(CAMINHÃO)	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO:R\$ 200,00		

LOTE 11- MÁQUINA (SUCATA)		
QUANTIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO
1	HUBER WARCO MOTONIVELADORA	SUCATA, CONFORME LOTE EXPOSTO
VALOR MÍNIMO ESTIMADO:R\$ 100,00		

LOTE DA SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 01-FMS		
QUANTIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO
4	VEICULO(GOL)	SUCATA
1	VEICULO (SAVEIRO)	SUCATA
FERRO/KG: R\$ 0,25 KG-PESO ESTIMADO 1.500,KG-TOTAL: R\$ 375,00		

LOTE 02-FMS		
QUANTIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO
6	VEICULO(KOMBI)	SUCATA
FERRO/KG: R\$ 0,25- PESO ESTIMADO 1.750 KG,KG-TOTAL: R\$ 437,50		

LOTE 03-MOBILIÁRIO	
MATERIAL	SITUAÇÃO
CARCAÇAS DE CADEIRAS, MESAS, LONGARINAS, FOCOS GINECOLÓGICO, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, ARMÁRIO VITRINE, CADEIRA DE RODA, BALANÇAS INFANTIL.	SUCATA
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 250,00	

LOTE 04- ARMÁRIO, ARQUIVO E ESTANTE	
MATERIAL	SITUAÇÃO
CARCAÇAS DE ARMÁRIO, ARQUIVO E ESTANTES	SUCATA
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 78,00	

LOTE 05- MATERIAL DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO	
MATERIAL	SITUAÇÃO
CPU'S, MONITORES, ESTABILIZADORES, NOBREAK, TECLADO, MOUSES, IMPRESSORAS, SWITCH, APARELHOS TELEFÔNICOS, FAXES, CÂMERA FOTOGRÁFICA, PROJETOR DE SLIDE, DATA SHOW, MÁQUINA DE ESCREVER.	SUCATA
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 95,00	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 06- ELETRODOMÉSTICO	
MATERIAL	SITUAÇÃO
CARÇAÇA DE LIQUIDIFICADOR, GELADEIRA, TV'S, VÍDEOS, BEBEDOUROS, AR CONDICIONADO, VENTILADORES, FOGÕES, MICRO-ONDAS, PURIFICADOR, CAFETEIRA E APARELHO CD.	SUCATA
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 180,00	

LOTE 07- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	
MATERIAL	SITUAÇÃO
CARÇAÇA DE ESTUFAS, AUTOCLAVES, SELADORAS, NEBULIZADORES, DETECTORES FETAIS, AMALGAMADORES, MEDIDORES DE GLICOSE, INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO, MACAS, BALA DE OXIGÊNIO, SUPORTE DESCAPACK E RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, CADEIRAS ODONTOLÓGICA.	SUCATA
VALOR MÍNIMO ESTIMADO: R\$ 570,00	

TÂNIA MARA DE ALMEIDA CASTRO
PRESIDENTE

MARCORELIO SILVA EUGENIO
MEMBRO

ROBERTA S.A.R. NATIVIDADE
MEMBRO

EDVALDO DE SOUZA
MEMBRO